



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 005/2020 – FICA OBRIGATÓRIO PARA OS ATLETAS E ÁRBITROS A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO PARA ATIVIDADE FÍSICA ESPORTIVA OU QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA.

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 005/2020

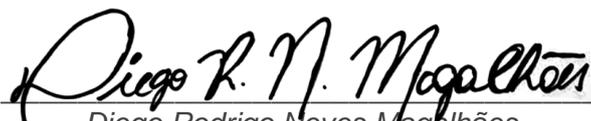
Em 26 de fevereiro de 2020

*DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,*

### RESOLVE:

**ESTABELECE** A OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO OU QUESTIONÁRIO para a participação nos campeonatos realizados por esta entidade. O atestado médico deverá ser deste ano e caso seja apresentado o questionário, o mesmo deverá ser assinado pelo atleta/árbitro com reconhecimento de firma.

*Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.*

  
Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, S/N  
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP  
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10  
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 99152-8530  
E-mail: presidente@ligataubate.com.br  
Site: www.ligataubate.com.br